

**DECRETO Nº 430, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, foi de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da variação do ano de 2023, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas e preços públicos municipais para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de janeiro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**

